



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ E SEU FUNCIONAMENTO NO ANO DE 2026 E PRIMEIRA QUINZENA DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ROGNEY MAURICIO TEMPORIM, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **FAZ SABER**, que promulga o seguinte Decreto:-

Considerando a edição do Decreto nº 4.473 de 15 de janeiro de 2026, do Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DE PARAPUÃ NO ANO DE 2026 E PRIMEIRA QUINZENA DE 2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

DECRETA:

Artigo 1º - Para fins do exercício 2026 e primeira quinzena de 2027, serão considerados feriados federais, estaduais, municipais e pontos facultativos as seguintes datas:

- I** – 16 de fevereiro de 2026 (segunda-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- II** – 17 de fevereiro de 2026 (terça-feira), Carnaval (ponto facultativo);
- III** – 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira), Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até 13h30);
- IV** – 03 de abril de 2026 (sexta-feira), Paixão de Cristo (feriado nacional e municipal);
- V** – 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera de feriado de Tiradentes (ponto facultativo);
- VI** – 21 de abril de 2026 (terça-feira), Tiradentes (feriado nacional);
- VII** – 1º de maio de 2026 (sexta-feira), Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII** – 04 de junho de 2026 (quinta-feira), Corpus Christi (feriado municipal);
- IX** – 05 de junho de 2026, sexta-feira em seguida ao Corpus Christi (ponto facultativo);
- X** – 09 de julho de 2026 (quinta-feira), Dia da Revolução Constitucionalista (feriado estadual);
- XI** – 10 de julho de 2026, sexta-feira em seguida ao Dia da Revolução Constitucionalista (ponto facultativo);
- XII** – 25 de julho de 2026 (sábado), Dia de São Cristóvão (feriado municipal);
- XIII** – 07 de setembro de 2026 (segunda-feira), Independência do Brasil (feriado nacional);
- XIV** – 12 de outubro de 2026 (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Parapuã

Avenida São Paulo, 1113 - Fone 18 3582 1395 - CEP 17730-015

CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

e-mail: contato@parapua.sp.leg.br

site: www.parapua.sp.leg.br

XV – 26 de outubro de 2026 (segunda-feira), Dia do Servidor Público Municipal (ponto facultativo);

XVI – 02 de novembro de 2026 (segunda-feira), Finados (feriado nacional);

XVII – 15 de novembro de 2026 (domingo), Proclamação da República (feriado nacional);

XVIII – 20 de novembro de 2026 (sexta-feira), Dia da Consciência Negra (feriado estadual e nacional);

XIX – 07 de dezembro de 2026, segunda-feira que antecede a Data de Emancipação Política Administrativa Municipal — Aniversário da Cidade (ponto facultativo);

XX – 08 de dezembro de 2026 (terça-feira), Data de Emancipação Político-Administrativa Municipal — Aniversário da Cidade (feriado municipal);

XXI – 24 de dezembro de 2026 (quinta-feira), Véspera do Dia de Natal (ponto facultativo);

XXII – 25 de dezembro de 2026 (sexta-feira), Dia de Natal (feriado nacional);

XXIII – 31 de dezembro de 2026 (quinta-feira), Véspera de Ano Novo (ponto facultativo);

XXIV – 1º de janeiro de 2027 (sexta-feira), Ano Novo (feriado nacional).

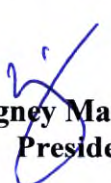
Parágrafo Único – Os pontos facultativos de jornada parcial, serão limitados até às 13h30, retomando as atividades normais até o fim do expediente ordinário.

Artigo 2º - Ficam dispensados do trabalho, nas respectivas datas, todos os funcionários e servidores da Câmara Municipal de Parapuã.

Artigo 3º - O período descrito, será oportunamente compensado.

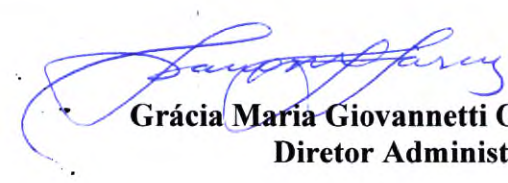
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 30 de janeiro de 2026.


Roney Mauricio Temporim
Presidente da Mesa


Paulo Roberto Martins
1º Secretário da Mesa

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.


Grácia Maria Giovannetti Garcia
Diretor Administrativo